LEI Nº 589, DE 28 MAIO DE 2002

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO ABADZINHÕRÕDZÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Lei: ELMIVAN JACINTO CAMPOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **JOAQUIM MATIAS VALADÃO**, Prefeito Municipal de Campinápolis-MT, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica Declarado de Utilidade Publica a **"ASSOCIAÇÃO ABADZINHÕRÕDZÉ"**, no Município de Campinápolis-MT.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 28 de maio de 2002.

JOAQUIM MATIAS VALADÃO
Prefeito Municipal